



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**

São Paulo, 17 de março de 2024.

**Processo Eletrônico SEI 6038.2024/0000546-0**

**Referente: ATA REGISTRO DE PREÇO 33/SMSUB/COGEL/2024**

**Objeto: TAMPÕES E GRELHAS DE FERRO**

**DESPACHO**

1 - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, com base no encaminhamento da SMSUB/COGEL/CARP (SEI nº 099666471), **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 033/SMSUB/COGEL/2024, cuja detentora é a empresa AFER INDUSTRIAL LTDA, endereço RODOVIA BR 494 – KM 85,9 – nº 50, inscrita no CNPJ 03.992.516/0001-58, relativo ao fornecimento de: (a): 15 (quinze) unidades de TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ARTICULADO Conjunto tampa mais aro em ferro fundido dúctil, tampa e aro usinado, tampa articulada, deverá atender às recomendações das normas NBR 10160, Grupo 4 – Classe mínima D400 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, diâmetro nominal mínimo de 600mm x Valor Unitário de R\$ 410,00 = Valor Total de R\$ 6.150,00 (agrupamento 10 – item II); (b): 15 (quinze) unidades de TAMPÃO-GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ARTICULADO Conjunto tampa mais aro em ferro fundido dúctil, tampa e aro usinado, tampa articulada, deverá atender às recomendações das normas NBR 10160, Grupo 4 – Classe mínima D400 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, diâmetro nominal mínimo de 600mm. Obs.: Trata-se de tampão cuja tampa possui orifícios que permitem a entrada e saída das águas pluviais. Portanto é um tampão que funciona como grelha x Valor Unitário de R\$ 390,00 = Valor Total de R\$ 5.850,00 (agrupamento 10 – item IV) e (c): 20 (vinte) unidades de GRELHA TIPO BOCA DE LEÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil para galerias de águas pluviais, articulada, deverá atender à norma NBR 10160, Grupo 4 – Classe mínima D400 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, dimensões mínimas da grelha 810 mm de comprimento x 270mm de largura x Valor Unitário de R\$ 345,00 = Valor Total de R\$ 6.900,00 (Agrupamento 10 – Item VIII), de acordo com o SEI nº 099811544, **com entrega única.**

2 - O valor total da contratação é de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), que correrão por conta da dotação nº 68.00.68.10.15.452.3022.2.341.33903000.00.1.500.9001.0, em conformidade com a Nota de Reserva nº 24.405/2024 (SEI nº 099864907)

3 - **AUTORIZO** a emissão da correspondente Nota de Empenho.

4 - Publique-se.

5 - À Supervisão de Finanças para as providências.

6 - Após, à SUB-G/CAF/COMPRAS.



**Thiago Della Volpi**  
**Subprefeito(a)**

Em 18/03/2024, às 09:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100054971** e o código CRC **6A605205**.

